



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N.º 20.980, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 23-04 a 04-05
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.
Antônio Nolasco
Funcionário - Mat. 16596-1

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional especial no valor de R\$ 23.850.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos e cinquenta mil reais) com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.463, de 22 de abril de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional especial no valor de R\$ 23.850.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único. Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, ficam incluídas as fichas de despesa indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 23 de abril de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N.º 20.980, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

ANEXO I

1) ACRÉSCIMOS

INSTITUCIONAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
3500.3503	0412202112.125	3.3.90.30 - Material de Consumo	00	20.000,00
3500.3503	0412202112.125	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	10.000,00
3500.3503	0412202112.125	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	80.000,00
3500.3503	0412202112.125	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	00	20.000,00
3500.3503	1745100731.114	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	110.000,00
3500.3503	1745100731.114	4.4.90.51 - Obras e Instalações	00	13.400.000,00
3500.3503	1845101611.115	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	110.000,00
3500.3503	1845101611.115	4.4.90.51 - Obras e Instalações	00	10.100.000,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				23.850.000,00

2) ANULAÇÕES

INSTITUCIONAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR REDUZIDO
2100.2101	0412100202.008	3.3.30.41 - Contribuições	00	130.000,00
2500.2501	1545100731.008	4.4.90.51 - Obras e Instalações	00	1.450.000,00
2500.2501	1545100741.011	4.4.90.51 - Obras e Instalações	00	7.600.000,00
2500.2501	1545100791.101	4.4.90.51 - Obras e Instalações	00	500.000,00
2500.2501	1545100732.031	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	2.600.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N.º 20.980, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

2500.2501	1545100732.032	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	1.300.000,00
2700.2701	2060601002.052	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	3.000.000,00
3100.3101	1854101612.113	4.4.90.51 - Obras e Instalações	00	1.120.000,00
3300.3302	2781201931.069	4.4.90.51 - Obras e Instalações	00	1.750.000,00
3500.3501	1512202132.030	4.4.90.51 - Obras e Instalações	00	4.400.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				23.850.000,00

ANEXO II

INSTITUCIONAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
3500.3503	0412202112.125	3.3.90.30 - Material de Consumo	00
3500.3503	0412202112.125	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00
3500.3503	0412202112.125	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00
3500.3503	0412202112.125	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	00
3500.3503	1745100731.114	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00
3500.3503	1745100731.114	4.4.90.51 - Obras e Instalações	00
3500.3503	1845101611.115	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00
3500.3503	1845101611.115	4.4.90.51 - Obras e Instalações	00





Art. 4º - A Comissão de Seleção manter-se-á ativa a contar da publicação da presente portaria até a posse dos conselheiros do Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Transparência e do Controle,
23 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MATEUS NASCIMENTO NOVAIS
Secretário Municipal da Transparência e do Controle

DECRETO

DECRETO N.º 20.980, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional especial no valor de R\$ 23.850.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos e cinquenta mil reais) com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.463, de 22 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional especial no valor de R\$ 23.850.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único. Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, ficam incluídas as fichas de despesa indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 23 de abril de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO I

1) ACRÉSCIMOS

INSTITUCIONAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
3500.3503	0412202112.125	3.3.90.30 - Material de Consumo	00	20.000,00
3500.3503	0412202112.125	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	10.000,00
3500.3503	0412202112.125	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	80.000,00
3500.3503	0412202112.125	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	00	20.000,00
3500.3503	1745100731.114	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	110.000,00
3500.3503	1745100731.114	4.4.90.51 - Obras e Instalações	00	13.400.000,00
3500.3503	1845101611.115	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	00	110.000,00



		Jurídica		
3500.3503	1845101611.11 5	4.4.90.51 - Obras e Instalações	00	10.100.000,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				23.850.000,00

2) ANULAÇÕES

INSTITUCIONA L	FUNCIONAL PROGRAMÁTI CA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR REDUZIDO
2100.2101	0412100202.00 8	3.3.30.41 - Contribuições	00	130.000,00
2500.2501	1545100731.00 8	4.4.90.51 - Obras e Instalações	00	1.450.000,00
2500.2501	1545100741.01 1	4.4.90.51 - Obras e Instalações	00	7.600.000,00
2500.2501	1545100791.10 1	4.4.90.51 - Obras e Instalações	00	500.000,00
2500.2501	1545100732.03 1	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	2.600.000,00
2500.2501	1545100732.03 2	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	1.300.000,00
2700.2701	2060601002.05 2	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	3.000.000,00
3100.3101	1854101612.11 3	4.4.90.51 - Obras e Instalações	00	1.120.000,00
3300.3302	2781201931.06	4.4.90.51 -	00	1.750.000,00



	9	Obras e Instalações		
3500.3501	1512202132.030	4.4.90.51 - Obras e Instalações	00	4.400.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				23.850.000,00

ANEXO II

INSTITUCIONAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
3500.3503	0412202112.125	3.3.90.30 - Material de Consumo	00
3500.3503	0412202112.125	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00
3500.3503	0412202112.125	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00
3500.3503	0412202112.125	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	00
3500.3503	1745100731.114	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00
3500.3503	1745100731.114	4.4.90.51 - Obras e Instalações	00
3500.3503	1845101611.115	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00
3500.3503	1845101611.115	4.4.90.51 - Obras e Instalações	00

DECRETO N.º 20.981, DE 23 DE ABRIL DE 2021.